



APOIO à PEC 8/2025, da deputada Erika Hilton (PSOL-SP) e outros, que dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil.

Considerando que a deputada federal Érika Hilton (PSOL-SP), juntamente com outros parlamentares e, com o apoio de diversas entidades, bem como de movimentos sociais, coletaram assinaturas suficientes para protocolar a Proposta de Emenda à Constituição n.º 8 (PEC) da Escala 6x1, com o objetivo de garantir aos trabalhadores e trabalhadoras brasileiras o direito a, pelo menos, três folgas semanais, com carga horária de no máximo trinta e seis (36h) horas semanais;

Considerando que a implementação de jornadas de trabalho reduzidas e com mais tempo de descanso, como a proposta na PEC, já é uma realidade em países como Bélgica e Islândia, e está sendo estudada em nações como Inglaterra, Alemanha e Escócia, com resultados positivos em relação à qualidade de vida e saúde dos trabalhadores, confirmando que o equilíbrio entre vida profissional e pessoal traz benefícios para o bem-estar geral e aumento da produtividade;

Considerando que o atual formato da escala 6x1, em que o trabalhador tem apenas um dia de descanso por semana, inviabiliza o aperfeiçoamento profissional, dificultando o acesso às oportunidades de estudo e à necessária qualificação, fundamentais para um serviço de excelência e para o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores;

Considerando que o referido modelo de trabalho também limita o tempo disponível para lazer, entretenimento, cultura e convivência social, aspectos essenciais para assegurar uma vida equilibrada e saudável, além de prejudicar o fortalecimento dos laços familiares e comunitários;

Considerando que a escala 6x1 sobrecarrega especialmente as mulheres, que muitas vezes enfrentam a dupla jornada de tarefas, acumulando

/hér-rjs



responsabilidades no mercado de trabalho e nos cuidados com a casa, filhos, idosos e pessoas com deficiência, exacerbando a desigualdade de gênero no ambiente laboral;

Considerando que a mudança proposta pela PEC não afetará negativamente o Mercado, pelo contrário, ao estabelecer uma carga horária mais equilibrada, ela abrirá a possibilidade para a criação de novos postos de trabalho e contribuirá para a melhoria da produtividade, uma vez que trabalhadores descansados são sempre mais eficientes e saudáveis; e

Considerando que a PEC da Escala 6x1 representa uma avançada conquista dos direitos trabalhistas, promovendo justiça social e uma enorme transformação no modelo atual de trabalho, o que será essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais humana, equilibrada e igualitária,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à PEC 8/2025, da deputada Erika Hilton (PSOL-SP) e outros, que dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos líderes dos partidos na Câmara dos Deputados, bem como aos autores da referida proposição.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/hér-rjs